



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional Poços de Caldas

Parecer nº 36/IEF/NAR POÇOS DE CALDAS/2024

PROCESSO N° 2100.01.0019885/2024-03

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Icatu Agropecuaria LTDA	CPF/CNPJ: 64.439.474/0001-17	
Endereço: Fazenda Barreiro/Cachoeira 51	Bairro: Zona Rural	
Município: Poços de Caldas	UF: MG	CEP: 37701-970
Telefone: (35) 9 9945-6768	E-mail: flavio@rgameioambiente.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(x) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Barreiro	Área Total (ha): 797,1449
Registro nº: 82810 Livro: 02 Folha: 01 Comarca: Poços de Caldas	
nº: 83117 Livro: 02 Folha: 01 Comarca: Poços de Caldas	
nº: 83116 Livro: 02 Folha: 01 Comarca: Poços de Caldas	Município/UF: Poços de Caldas/MG
nº: 82643 Livro: 02 Folha: 01 Comarca: Poços de Caldas	
nº: 82747 Livro: 02 Folha: 01 Comarca: Poços de Caldas	

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3151800-B280.5224.EFCA.4F5F.BE0B.ECDB.3008.417D

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	06	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sírgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	06	un	338333.91 m E	7594456.09 m S

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura		1,15

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica			1,15

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		2,85446	m ³
Madeira de floresta nativa		1,22334	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 26/06/2024

Data de solicitação de informações complementares: Não se aplica.

Data do recebimento de informações complementares: Não se aplica.

Data da vistoria: Não se aplica

Data de emissão do parecer técnico: 08/07/2024

2.OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação de Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental na modalidade SIMPLIFICADA para corte de 06 espécimes de árvores nativas distribuídas em aproximadamente 1,15 ha, na propriedade Fazenda Barreiro no município de Poços de Caldas - MG.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim (x) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim (x) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim (x) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: R\$ 665,24, DAE nº 1401337756059, quitado em 29/05/2024.

Taxa florestal: R\$ 30,14, DAE nº 2901337755581, quitado em 29/05/2024 e R\$ 60,39, DAE nº 2901339154771, quitado em 21/06/2024.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 1,15 ha, na propriedade Fazenda Barreiro no município de Poços de Caldas-MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a uso interno no imóvel ou empreendimento.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Taxa de reposição florestal: R\$129,18, DAE nº 15.013377557-01, quitado em 29/05/2024 e R\$ 38,75, DAE nº 1501339155239, quitado em 21/06/2024.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Bruno Soares Furlan

MASP: 1.314.255-9



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Soares Furlan, Gerente**, em 08/07/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **91511247** e o código CRC **455E0556**.